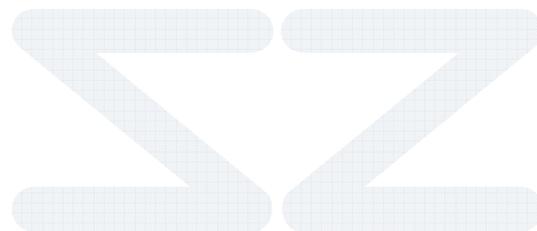


A Vizzar Digital possuiu ferramentas para avaliar o descarte de documentos inutilizáveis baseado na tabela de temporalidade de documentos vigente em lei.

Mais do que simplesmente digitalizar e depois descartar, há documentos que precisam ser guardados em depósitos (arquivo morto) durante um período determinado. A Vizzar Digital orienta seus clientes quanto ao horizonte temporal para guardar os documentos via armazenamento físico.

Prazo obrigatório de guarda e documentos		
Tipos de documentos	Prazo de guarda	Amparo legal
Balancete	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Cofins	10 anos	Lei 8.212 Art 33
Conciliação Bancária	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Conhecimento de Frete	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Conta de Água	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Conta de Luz	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Conta de Telefone	5 anos	Lei 5.172 Art 173
DAE (Documento de Arrecadação Estadual)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
DAMEF (Declaração Anual de Movimento Econômico Estadual Fiscal)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
DAPI (Demonstrativo de Apuração e Informação do ICMS)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Duplicatas Recebidas/Emitidas	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Extrato Bancário	5 anos	Lei 5.172 Art 173
GAM (Guia de Arrecadação Municipal)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
ICMS (Imposto de Circulação de Mercadorias)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Imposto de Renda Autônomo	10 anos após entrega da Declaração na Receita Federal	Lei 8.212 Art 46
Imposto de Renda Pessoa Física	5 anos após entrega da Declaração na Receita Federal	Instrução Normativa Nº 8/93 Art. 8 Secretaria da Receita Federal
IPI Imposto de Produtos Industrializados	5 anos	Lei 5.172 Art 173
IPTU (Imposto Predial Urbano)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
IPVA (Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)	10 anos após entrega da Declaração na Receita Federal	Lei 8.212 Art 46
ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
ITR (Imposto Territorial Rural)	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Livro Balanço Patrimonial/Geral	Permanente	A Lei não prevê descarte
Livro de Apuração de Lucro Real (Latur)	10 anos considerando a data do último lançamento	Lei 8.212 Art 46
Livro de Razão	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Livro de Registro de ICMS	5 anos considerando a data do último lançamento	Lei 5.172 Art 173
Livro de Registro de Inventário	31 anos considerando a data do último lançamento	Parecer 410 (Coordenação do Sistema de Tributação) CST/SIPR
Livro de Registro de Saídas	10 anos considerando a data do último lançamento	Lei 8.212 Art 46
Livro Diário	Permanente	Lei 5.172 Art 173
Livro de Registro de Entradas	5 anos considerando a data do último lançamento	Lei 5.172 Art 173
Movimento Contábil ou Movimento de Caixa	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Nota Fiscal de Fornecedor	5 anos	Lei 5.172 Art 173



Nota Fiscal de Imobilizado	5 anos após depreciação do bem	Lei 5.172 Art 173
Nota Fiscal de Saída	10 anos	Lei 8.212 Art 46
Nota Fiscal de Venda de Imobilizado	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Ordem de Serviço	5 anos	Lei 5.172 Art 173
PIS (Programa de Integração Social) Recolhimento	10 anos	Lei 2.052/83 Art. 3º e 10º PIS/PASEP
Recibo de Depósito Bancário	5 anos	Lei 5.172 Art 173
Reembolso de Despesas / Despesas de Viagens	5 anos	Lei 5.172 Art 173
RPA (Recibo de Pagamento de Autônomo)	30 anos	Lei 8.212 Art 45
Taxa de Fiscalização para Funcionamento	5 anos	Lei 5.172 Art 173